

[REDACTED]

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 177/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XV do Regimento Internos deste Tribunal (Resolução n.º 801, de 14.12.2022);

Considerando a alteração normativa promovida pelo art. 12, § 1º, da Resolução CNJ n.º 207/2015; Considerando a alteração do art. 2º, da Portaria Presidência nº 112, de 15.05.2019 ([0657437](#)), em decorrência da qual se faz necessária a atualização da composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para integrarem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 2º, § 5º, da Portaria Presidência n.º 112 /2019 TRE/PRE/DG/AEDG, os servidores:

I - Nélida Cristina Xavier Letteriello, como representante da Presidência;

II - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, como representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

III - Fábio Affonso Jacob dos Santos, como representante da Diretoria-Geral;

IV - Rúbia Regina Baccin Corso, como representante dos servidores da Secretaria do Tribunal;

V - Edilva Aparecida Bruno Escobar, como representante dos servidores dos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Presidência n.º 139, de 07.05.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, *na data de sua assinatura eletrônica.*

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]